

## PORTARIA Coren-RN Nº 081/2018

Designa Grupo de Trabalho para avaliar diplomas e certificados para registro das inscrições de Profissionais de Enfermagem deste Conselho.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e Regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a importância da avaliação técnica dos diplomas e certificados de Profissionais de Enfermagem para registro nesta Autarquia pela UIRC;

CONSIDERANDO a deliberação da 532ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em de 10 de maio de 2018.

## **RESOLVE:**

**Art.** 1° – Criar Grupo de Trabalho – GT do Coren-RN que tem por finalidade a avaliação dos Diplomas e Certificados para registro das Inscrições de profissionais junto a este Conselho e passa a ser composto pelos Conselheiros, abaixo discriminados:

Ana Cristina de Freitas Silva – Coren-RN n.º 43.596-ENF; Flávio Medeiros Guimarães – Coren-RN n.º 239.210-ENF; Francisco Jalisson de Almeida e Silva – Coren-RN n.º 220.864-ENF.

- Art. 2º Os membros integrantes deste Grupo de Trabalho terão direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas;
- **Art. 3º** Este GT ficará à disposição da UIRC, a fim de atender suas solicitações para a avaliação técnica de diplomas e certificados, sempre que necessária.
- **Art. 4°** A presente Portaria entrará em vigor, no ato da sua assinatura, revogando a Portaria Coren RN nº 141/2016.

Natal/RN, 23 de maio de 2018.

Coren-RN n. ° 52113-ENF

Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes Coren-RN n. ° 31018 –ENF

Conselheira Secretária

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho – CEP: 59022-100 Natal-RN Telefone (84) 3222-8254 **Home page:** <a href="http://www.coren.rn.gov.br">http://www.coren.rn.gov.br</a> E-mail: <a href="mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br">sec.executiva@coren.rn.gov.br</a>